



18371343



08016.000142/2022-23

Boletim de Serviço em 24/06/2022



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE JUNHO DE 2022.

Reabre o Grupo de Trabalho instituído pela
PORTARIA Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da atribuição delegada pelo Art. 1 da Portaria SE nº 1411, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reabrir o Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 (16906900) - revisar o formulário de coleta informações prisionais, base de dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN - até o dia 15 de julho de 2022, tendo em vista o formulário (16219977) apresentado no processo 08016.018955/2021-99, pela Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos - DEPEN, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, como sugestão de inclusão no Formulário de coleta de informações prisionais do SISDEPEN.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 24/06/2022, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18371343** e o código CRC **78166FCA**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.